



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 905/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	905 / 2017
Livro	02
Folhas:	49
Prainha (PA),	28 / 11 / 2017
<u>Artiane Teles</u>	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

**CONSIDERANDO,** a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

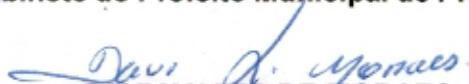
**Art. 1º. – CONCEDER** 01 (UM) mes de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/12/2017 a 31/12/2017 a Servidora **LUCICLEIA DOS SANTOS, ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de: **13/07/2006 a 13/07/2011, 1º quinquênio.**

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 28 de Novembro de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**

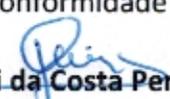
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 28 de Novembro de 2017

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.